

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 2025

Altera o Artigo 3º Resolução COMDEMA 001/2025 que dispõe sobre regramento para os Termos de Compromisso Ambiental - TCA's.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.821 , de 11/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º , da Resolução COMDEMA 001/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art.3º Os TCA's firmados entre empreendedor e SMADU visam o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou custos com prestação de serviços necessários ao melhor andamento das atividades e projetos ambientais desenvolvidos exclusivamente pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

(…)”

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, 25 de Junho de 2025.

Presidente do COMDEMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5630-3F12-D4F1-1F53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS ROBERTO TREPTOW DA ROCHA (CPF 238.XXX.XXX-04) em 25/06/2025 13:47:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capadacanoa.1doc.com.br/verificacao/5630-3F12-D4F1-1F53>